

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 C A T i G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº1.075, DE 06 DE AGÔSTO DE 1.984.

Altera os valores da Escala de Referência de que trata a Lei nº1.056 de 30 de janeiro de 1.984, - cria empregos públicos e dá outras providências.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, nouso das atribuições que lhe confere a Lei, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 03 de agôsto de 1.984, conforme Autógrafo nº24/84.

Artigo 1º- Ficam criados os empregos públicos - constantes do Anexo III, mantidos os já existentes, preenchidos mediante seleção pública de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Artigo 2º- A Escala de Vencimento dos servidores muricipais, ocupantes dos cargos e empregos públicos, constituída de referências numéricas, representadas por algarismos arábicos, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo IV para os empregados e do Anexo V para os funcionários públicos.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, contudo, seus efeitos para o dia 1º de julho de 1.984, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, aos 06 de agôsto

de 1.984.

Antonio Gomes Serafim Presento Municipal

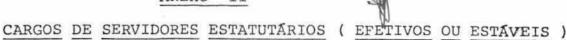
Publicada na secretaria e registrada no livro com-

petente.



Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica



QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	
01	fiscal de obras e posturas	07	
01	assistente administrativo	10-	
01	procurador jurídico	10	
01	oficial administrativo I	09	
01	chefe da seção de finanças	12	
01	tesoureiro	10	
01	auxiliar de contabilidade	10	
01	chefe da seção de administração	12	
01	secretário da JSM	08	09
03	motorista	05	
01	operador de máquinas	08	



Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



10
11
11
12
13
13



Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

ANEXO III

PUBLICOS EMPREGOS



QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
08	servente	53
10	merendeira	53
08	cozinheira	53
08	atendente	53
02	operador hidráulico	54
12	auxiliar de serviços diversos	54
05	escriturário	54
03	enfermeiro	54
01	almoxarife	58
10	motorista	55
05	pedreiro	55
04	encanador	55
02	operador de máquinas	58 •
01	lançador	58
01	motorista especial do gabinete	60
	5 8	
	≈ 2	
		((*))



Prefeitura Municipal de Catiguá c.G.C.(M.F.) 45,124,344/0001.40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica



ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PESSOAL CELETISTA

REF.	VALOR	
53	Cr\$ 97.500,00	4
54	Cr\$146.000,00	
55	Cr\$165.000,00	
56	Cr\$170.000,00	
57	Cr\$175.000,00	
58	Cr\$180.000,00	
59	Cr\$200.000,00	
60	Cr\$240.000,00	
	1	



Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica



ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PESSOAL ESTATUTÁRIO

REF.	VALOR	
05	Cr\$ 165.000,00	
06	Cr\$ 170.000,00	
07	Cr\$ 180.000,00	
08	Cr\$ 190.000,00 -	
09	Cr\$ 204.000,00	
10	Cr\$ 255.000,00	
11	Cr\$ 288.000,00	
12	Cr\$ 360.000,00	
13	Cr\$ 480.000,00	
		ā